



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5457 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

EMENTA: Aprova o Projeto de Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar com Parâmetros Especiais Totais na área em que menciona, e dá outras providências.

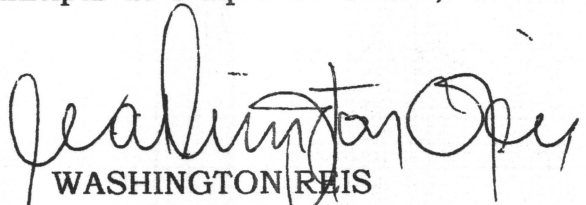
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais, o Projeto para construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, situado na (Zona Habitacional 8), Av. Arcampo, Lotes 28 e 29 e Estrada do Mutirão - Lote 26 da Quadra 03 - Loteamento Chácaras Arcampo no 2º Distrito deste Município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Setembro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

